



**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Demonstrativos dos Relatórios:  
RREO do 3º Bimestre 2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA  
SEGURIDADE SOCIAL Período de  
Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

\*clique no link para acesso ao  
demonstrativo

[https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/RREOANE\\_XO1BALANÇOORÇAMENTARIO.pdf](https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/RREOANE_XO1BALANÇOORÇAMENTARIO.pdf)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS  
DESPESAS POR  
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS  
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de Referência: JANEIRO a  
JUNHO 2023

\*clique no link para acesso ao  
demonstrativo

[https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/RREOANE\\_XO2DEMONSTFUNÇÃOESUBFUNÇÃO.pdf](https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/RREOANE_XO2DEMONSTFUNÇÃOESUBFUNÇÃO.pdf)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA  
CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS  
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de Referência: JULHO 2022 a  
JUNHO 2023

\*clique no link para acesso ao  
demonstrativo

[https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/RREOANE\\_XO3RECEITACORRENTELIQUIDA.pdf](https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/RREOANE_XO3RECEITACORRENTELIQUIDA.pdf)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS  
PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS  
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de Referência: JANEIRO a  
JUNHO 2023

\*clique no link para acesso ao  
demonstrativo

[https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/RREOANE\\_XO4-6RESULTADOPRIMARIOENOMINAL.pdf](https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/RREOANE_XO4-6RESULTADOPRIMARIOENOMINAL.pdf)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A  
PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA  
SEGURIDADE SOCIAL  
Período de Referência: JANEIRO a  
JUNHO 2023

\*clique no link para acesso ao  
demonstrativo

[https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/RREOANE\\_XO5-7RESTOSAPAGAR.pdf](https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/RREOANE_XO5-7RESTOSAPAGAR.pdf)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E  
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -  
MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA  
SEGURIDADE SOCIAL Período de  
Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

\*clique no link para acesso ao  
demonstrativo

[https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/RREOANE\\_XO6-8MDE\(3\).pdf](https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/RREOANE_XO6-8MDE(3).pdf)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA  
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E  
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS  
FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Período de Referência: JANEIRO a  
JUNHO 2023

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

[www.batatais.sp.gov.br/diariooficial](http://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial)

**PUBLICAÇÕES**

E-MAIL [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

**PODER EXECUTIVO**

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de  
Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocado Júnior - Secretário De Meio Ambiente  
Gustavo Domingos Rastelli – Secretário de Obras, Planejamento e  
Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação  
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do  
Município  
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência  
Social e Cidadania  
Rafael Augusto Prodóssimo da Silva – Secretário de  
Desenvolvimento Econômico  
Glaiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

**PODER LEGISLATIVO**

Andresa da Silva Furini – Presidenta  
Abdenor Tahan Maluf – Vice-  
Presidente  
1º Secretária- Cláudia Regina Nunes  
Lança  
2º Secretária – Anabella Pavão da  
Silva

**ASSINATURA ELETRONICA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 03 de Agosto de 2023.

2

\*clique no link para acesso ao demonstrativo

[https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/RREOANE\\_XO7-12SAUDE.pdf](https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/RREOANE_XO7-12SAUDE.pdf)

Demonstrativo de Aplicação no Ensino - (Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual) - Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

\*clique no link para acesso ao demonstrativo

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/2TRIMESTRE8-23ENSINOART212CFARYT256CE.pdf>

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

##### Atos do Poder Legislativo

##### Câmara Municipal de Batatais

Site: [www.camarabatatais.sp.gov.br](http://www.camarabatatais.sp.gov.br)

##### Relatório - 55ª Sessão Ordinária - 01 de agosto de 2023 - 14:00 horas.

Vereadores presentes: Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural), Andresa da Silva Furini (Andresa Furini), Wladimir Ferraz de Menezes (Wladimir Menezes), Marilda de Fátima Covas (Marilda Covas), José Maurício Marçal Damascena (Dr. Maurício), Claudia Regina Nunes Lança (Capitão Claudia), Gabriela Evangelista Arantes da Silva (Gabriela Evangelista), Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci), José Ronaldo de Oliveira Camargo (Ronaldo Camargo), Paulo Sérgio Borges de Carvalho (Paulo Borges), Sebastião Santana Junior, Marcela Cordeiro Gaspar (Marcela Gaspar), Claudio Faria (Boy) e Abdenor Tahan Maluf.

Vereadora licenciada: Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão).

Vereador ausente: Marcos Nunes Santana (Marcos Santana). Presidência: Vereadora Andresa da Silva Furini (Andresa Furini) - Presidente

No decorrer da Sessão, também assumiu a Presidência, o Vereador Abdenor Tahan Maluf - Vice-Presidente.

Secretários: Vereadores Sebastião Santana Junior - 1º Secretário e José

Ronaldo de Oliveira Camargo (Ronaldo Camargo) – Secretário “ad hoc”.

Expediente

Indicações Deferidas  
INDICAÇÃO 610/23 DO SR.

VEREADOR BOY,  
Indica ao Sr. Prefeito Municipal a implantação de estacionamento, tipo "45 graus", na Praça Dr. Fernando Costa, mais precisamente defronte ao Parque Infantil "Ana Nery", no Bairro Castelo.

INDICAÇÃO 611/23 DA SRA.

VEREADORA CAPITÃO CLAUDIA,  
Indica ao Sr. Chefe do Executivo a criação de um Centro Dia para Idosos, atendendo aos munícipes acima dos 60 anos, que pertençam a famílias de baixa renda, cujos filhos trabalhem e sejam desprovidos de recursos financeiros para a contratação de cuidadores ou custear espaços particulares destinados aos cuidados de idosos, ou, ainda, firmar convênios com empresas e/ou entidades para este fim.

INDICAÇÃO 612/23 DO SR.

VEREADOR JÚLIO DO SINDICATO RURAL,

Visa que o Sr. Prefeito Municipal destine dois lotes de esquina, de até 1000 m², no Distrito Industrial "Rudolf Kamensek", objetivando a instalação de incubadora de empresas, buscando recursos através de Emendas Parlamentares e recursos próprios para a sua construção.

INDICAÇÃO 613/23 DO SR.

VEREADOR PAULO BORGES,  
Visa que o Sr. Prefeito Municipal determine estudos visando promover um levantamento das áreas públicas disponíveis para construção no Município, destacando se são municipais, estaduais e/ou da União, para fins de implantação de projetos de expansão urbana.

Requerimentos Deferidos

REQUERIMENTO 1050/23 DO SR.

VEREADOR PAULO BORGES,  
Parabeniza o Senhor Plínio Girardi Filho, extensivo a toda sua família, externando os cumprimentos e agradecimentos desta Casa de Leis pela doação das terras que serviram para a instalação do Poço do Desengano, que forma o Novo Sistema de Captação, Armazenamento e Abastecimento de Água do Município de Batatais, denominado "Sistema Desengano".

REQUERIMENTO 1051/23 DO SR.

VEREADOR WLADIMIR MENEZES,  
Cumprimenta o Senhor Ramon Gustavo de Oliveira, proprietário do Emporium Café e Conveniência, pela iniciativa de proporcionar uma experiência diferenciada a 40 crianças e adolescentes, atendidos pela creche "Os Samaritanos" através do Projeto "Acolhendo o Futuro pela Paz", nas dependências de seu estabelecimento, um completo e saboroso café da manhã.

Ordem do dia

Regime de Urgência - Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 4103/23 DO SR.

PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar de R\$ 1.865.600,00, objetivando o pagamento de vale-alimentação aos servidores públicos. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI 4104/23 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar de R\$ 550.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, objetivando a finalização da reforma e ampliação da EMEB "Profª Alzira Acra de Almeida". Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI S/N DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Autoriza o Executivo a desafetar da destinação originária, a área pública em que se localiza o Aeroporto Municipal de Batatais. Retirado.

PROJETO DE LEI 4105/23 DO SR.

PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Autoriza o Executivo a firmar instrumento de parceria com a Ação Educacional Claretiano, com o propósito de execução do programa CASI – Centro de Atenção à Saúde do Idoso. Aprovado com modificação.

Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 4108/23 DO SR.

VEREADOR PAULO BORGES,

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública à Associação Batataense de Antimobilismo - ABA. Requerimento de Preferência aprovado. Projeto de Lei aprovado.

Regime de Urgência - Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 4106/23 DO SR.

PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Institui como política habitacional no Município de Batatais a intervenção urbanística e de revitalização dos Conjuntos Habitacionais de Interesse Social "Prefeito Salim Jorge Mansur" e "Deputado Geraldo Ferraz de Menezes". Aprovado com modificação.

Segunda Discussão e Votação

PROJETO DE LEI DA SRA.

VEREADORA MARCELA GASPAR,

Dispõe sobre o pagamento de meia-entrada aos professores da rede pública municipal e da rede particular de ensino de Batatais, nos eventos artísticos, esportivos, culturais e outros. Aguardando Parecer.

PROJETO DE LEI 4107/23 DA SRA.

VEREADORA MARILDA COVAS,

Institui, no Calendário de Eventos de Batatais, o dia 2 de dezembro como "Dia do Samba". Aprovado.

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI DA SRA.

VEREADORA ANDRESSA FURINI,

Dispõe sobre a isenção do pagamento de ingresso aos portadores de Fibromialgia, nos eventos artísticos, esportivos, culturais e outros. Aguardando Parecer.

PROJETO DE LEI DA SRA.

VEREADORA MARCELA GASPAR,

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 03 de Agosto de 2023.

3

Institui o mês de agosto como "Agosto Dourado", simbolizando a luta pelo incentivo à amamentação. Aprovado.

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar de R\$ 238.215,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, destinado à aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades de saúde. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar de R\$ 24.709,49, para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, destinado à reforma, reabilitação e adequação de acessibilidade no edifício Centro Cultural "Professor Sérgio Laurato". Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI DO SR. VEREADOR RONALDO CAMARGO,

Institui o Programa "Viva Rua Batatais" e regulamenta o uso temporário de espaços públicos para promoção e potencialização de atividades econômicas. Aguardando Parecer.

PROJETO DE LEI DO SR. VEREADOR RONALDO CAMARGO,

Dispõe sobre a criação da "Semana Municipal da Economia Circular". Aguardando Parecer.

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Autoriza a criação de dotação orçamentária e abertura de Crédito Suplementar de R\$ 300.000,00, para a Secretaria Municipal de Educação, objetivando a aquisição de parques e

"playgrounds" para as instituições conveniadas. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar de R\$ 750.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, a ser aplicado nas despesas com a realização de convênio com entidade destinada ao atendimento assistencial de proteção à saúde do idoso. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar de R\$ 200.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, a ser aplicado na aquisição de equipamentos odontológicos para as unidades de saúde. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar de R\$ 34.406,07, para a Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de autorizar o pagamento complementar referente à produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidades para a Santa Casa de Misericórdia de Batatais. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Busca autorização para abertura de Crédito Suplementar de R\$ 158.255,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de adquirir equipamentos para as unidades de saúde. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar de R\$ 60.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, a ser aplicado na aquisição de equipamentos nas unidades de saúde. Aprovado com modificação.

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Versa sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar de R\$ 89.198,56, para a Secretaria Municipal de Saúde, a ser aplicado nas despesas com a realização de convênios com entidades destinadas ao Atendimento Assistencial e Proteção à Saúde do Idoso e contratação de Serviços Terapêuticos Especializados visando oferecer Assistência Nutricional e Reabilitação Física. Aprovado com modificação.

Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 4109/23 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Tem por finalidade denominar como "José Ismar Parada", a Farmácia Solidária, localizada na Vila Cruzeiro. Aprovado com modificação.

PROJETO DE RESOLUÇÃO 432/23 DA SRA. VEREADORA

ANDRESA FURINI,

Versa sobre a participação da Câmara Municipal de Batatais no Encontro Estadual de Municípios, denominado "AMPESP FOMENTA 2023". Aprovado.

**Batatais, 02 de agosto de 2023**

**Andresa da Silva Furini - Presidente**

**Sebastião Santana Junior - 1º Secretário**

